



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 052/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**Nomeia a Sr.^a VITORIA RAFAELA
ANDRADE ARAGÃO, para exercer o
Cargo de Assessor(a) III – CC5.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **VITORIA RAFAELA ANDRADE ARAGÃO**, RG nº **7.027.383-9 2ª VIA SSP/SE**, CPF nº **062.476.145-27**, para exercer o Cargo de Assessor(a) III – CC5, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 11 de agosto de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Vitória Rafaela Andrade Aragão
Data: 11/08/2022